



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024
CURSO: MBA EM GESTÃO EM ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização: MBA Gestão em Engenharia do Departamento de Ciência e Gestão da Informação, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de BOLSAS do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 360 horas/aula, na modalidade presencial (autorizado a iniciar EaD pela UFPR) distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com 20 horas/aula em cada um dos 18 módulos, perfazendo um total de 02 (dois) anos de curso. Segue abaixo, a relação dos módulos de aprendizagem (não necessariamente na ordem) disposto em <https://ge.ufpr.br/calendario-turma-2024-2026/>

1.2. Período de execução

A previsão do início do curso é 13/04/2024 e sua finalização 30/04/2026, inclusive o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC.

1.3. Local de realização

As aulas serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Ciência e Gestão da Informação, no Setor de Ciências Sociais Aplicadas da UFPR. As aulas remotas ocorrerão por plataforma indicada pela coordenação.

1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo final do curso, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

O bolsista deverá executar o plano de atividades proposto pela Coordenação do Curso, firmando o Termo de Compromisso (TC) no ato da matrícula.



3. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção considerou o percentual de 10% do total de matriculados (TOTAL de 21 até o momento) na turma MBA Gestão em Engenharia 2024-2026 sendo o seguinte resultado, em ordem alfabética:

Heidan dos Santos Rodrigues

Karina Florentino

4. DOS RECURSOS

- 4.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 4.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser interposto ao Presidente da Comissão de seleção de bolsistas e entregue no e-mail mbage.decigi@ufpr.br, com obrigatória resposta do e-mail enviado para este endereço (o destinatário será obrigado a confirmar recebimento do pedido de recurso);
- 4.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em página inicial no sitio www.ge.ufpr.br e via *e-mail* ao requerente, no prazo de 02 dias úteis, contados da data do pedido protocolado no e-mail enviado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, consultando a Plenária do Curso, conforme a gravidade do caso.
- 5.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 07 de maio de 2024.

Prof. Egon Walter Wildauer, Dr.
Coordenador do Curso MBA Gestão em Engenharia – Presidente do Comitê

Prof. José Simão de Paula Pinto, Dr.
Docente da UFPR e Membro do Comitê

Guilherme Teixeira
Servidor da UFPR e Membro do Comitê